



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 4298 (18 DE NOVEMBRO DE 2016)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre: **REVOGA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 4702, DE 11 DE MARÇO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem como objetivo revogar as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº4702, de 11 de março de 2014, uma vez que a situação econômica do país, foi alterada, não sendo mais adequado ao Município a manutenção da isenção instituída pela lei complementar que se pretende revogar.

O objetivo daquela lei complementar na época era criar mecanismo para reequilibrar o preço das passagens, evitando naquele momento o aumento do custo da tarifa para o usuário.

Ocorre que, com a queda de arrecadação que estamos vivendo atualmente é necessária a colaboração de todos os setores da economia para a manutenção dos serviços, sem onerar ainda mais a população e, com base nesses fatos, a manutenção da isenção causaria reflexo direto na prestação de serviços à população.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e Parágrafo da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-**